Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 447/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Apoio à Banda de Música

PROTOCOLO
PROC Nº 13.417
18/09/90
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando dar maior apoio à Banda de Música da Cidade Coração, ressuscitada pela Administração do PDS após a sua desativação ocorrida nos anos 70. Desde a sua extinção que a nossa população vinha sonhando com o retorno da Banda de Música de Pompéia que alegrava as noites de sábados, domingos e feriados, acompanhava as procissões, desfiles, abrilhantava os festejos da cidade, dava mais vida ao Estádio Municipal quando de jogos mais importantes, marcando presença na abertura de exposições, sessões solenes do Legislativo e na recepção de autoridades e visitantes ilustres. Foi muito difícil, mas a nossa Banda aí está, numa feliz e agradável realidade. A sua vida e o seu crescimento só dependem da Municipalidade. As despesas necessárias para que a Administração Municipal do PSDB dê à Banda de Música novos instrumentos, uniformes e o apoio que ela merece e precisa, são mínimas, porém da mais fundamental importância para que ela continue a alegrar o nosso Povo.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao maestro da Banda de Música de Pompéia dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 18 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por maioria
Rejeitado por unanimidade
Pompéia 18/9/90

PRESIDENTE

192

P.499/90